



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/PMCSA-SEOBP/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANISMO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS E GAIBU, LOTE 03, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E CONSÓRCIO SCAVE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para executar as obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e urbanismo, nas ruas do Loteamento Enseada dos Corais e Gaibu, Lote 03, dividida em 13 lotes, referente ao Contrato nº 052/PMCSA-SEOBP/2022, Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Licitatório 147/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Administrativo nº 297/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, neste ato representada por seu secretário, Marcos José Matoso de Lima, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Acirole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a SCAVE CONSÓRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.416/0001-47, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, Recife - PE, CEP: 52.120-335, Fone: (81) 3241-0276, E-mail: scave.consortio@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Ana Marcelina Lira Simões Martins, brasileira, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2.428.077 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 310.387.434-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 038/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 02 de fevereiro de 2023, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a adequação da planilha orçamentária e acréscimo de valor.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de junho de 2022, por um prazo de 14 (quatorze) meses, a partir da data determinada da Ordem de Serviços nº 007/22, datada de 20 de junho de 2022, e encontra-se em vigência até o dia 20 de agosto de 2023, no valor inicial e atual de R\$ 10.376.467,02 (dez milhões e trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, o Sr. Marcos José Matos de Lima, para a devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a solicitação partiu do Ordenador de Despesas, juntamente com a Justificativa Técnica da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o nº 22.700 - D/PE, e anexos elaborados em conjunto com a Empresa.

Considerando que o artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93 prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o acréscimo de valor solicitado para este Termo Aditivo compreende o percentual de **17,59% (dezesete vírgula cinquenta e nove por cento)** do valor atual do Contrato, perfazendo o valor de **R\$ 1.825.376,60 (um milhão e oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**, totalizando o valor total do contrato para R\$ 12.201.843,62 (doze milhões duzentos e um mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.

Cabe ressaltar a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, **que admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado**, ficando a Contratada obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, *a*, da Lei nº 8.666/93 e no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 038/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 02 de fevereiro de 2023, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de **17,59% (dezesete vírgula cinquenta e nove por cento)** do valor atual do Contrato, perfazendo o valor de **R\$ 1.825.376,60 (um milhão e oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**, totalizando o valor do contrato para **R\$ 12.201.843,62 (doze milhões duzentos e um mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme artigo 65, I, *a*, da Lei nº 8.666/93 e artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas Marcos José Matos Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337	CONTRATADA: SCAVE CONSORCIO
--	--

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 050.825.934-71

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 027.488.644-84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/PMCSA-
SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 052/PMCSA-SEOBP/2022**, Contrato nº 052/PMCSA-SEOBP/2022, Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Licitatório 147/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Administrativo nº 297/2021, **Natureza do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de **17,59% (dezesete vírgula cinquenta e nove por cento)** do valor atual do Contrato, perfazendo o valor de **R\$ 1.825.376,60 (um milhão e oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**, totalizando o valor do contrato para **R\$ 12.201.843,62 (doze milhões duzentos e um mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93 e artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **EMPRESA: SCAVE CONSORCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.416/0001-47, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, Recife - PE, CEP: 52.120-335. **Valor total: R\$ 12.201.843,62 (doze milhões duzentos e um mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)**. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de fevereiro de 2023.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:67D57D39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2023. Edição 3352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>